



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco F. Albuquerque, nº. 1488 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
CNPJ 79.869.772/0001-14
www.ccmc.pr.gov.br

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 4291/2017

Campo Mourão, 09/02/17 Horas 16.23

Marcelo
PROTOCOLISTA



O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2017 através do Programa 24 – Programa de Estradas Vicinais Objetivo: Garantir o escoamento da produção agrícola e a redução dos cursos logísticos de transportes; readequar estradas rurais e combater a erosão do solo ..; Ação 1091 - Adequar Estradas Rurais, INDICA a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo o cascalhamento de estrada vicinal, da Comunidade KM 128, sentido Comunidade São Mateus, na segunda entrada á esquerda, trecho de subida, na linha do Transporte Escolar.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de um trecho pequeno, de aproximadamente 500 metros, que dificulta a subida e descida dos ônibus nos dias de chuva..

~~SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO~~

~~MOURÃO, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro, de 2017.~~

~~EDOEL ROCHA~~
Vereador – PDT

~~N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO:~~
~~Of. 244/17 - Prefeito~~
~~DATA: 09/03/17~~



EDM21

**A COORDENADORIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS CERTIFICA:**

REQUERIMENTO N° /2017.

INDICAÇÃO Nº 429 /2017.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATERIA:

() não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

(X) existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO**.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

() Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

() não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2015 , datado em do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

() há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

() A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2015 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

(X) A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE GUARDA IDENTIDADE OU SEMELHANÇA COM OUTRA EM TRAMITAÇÃO (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "D", DO R.I.

() A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.J.

Campo Mourão 15 de Fevereiro de 2017.

Marcelo

Marcelo Antônio Brandino Assis
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

50/2017 – 02/01 – Sidnei Jardim – INDICAÇÃO: SEJA REALIZADO O CASCALHAMENTO, TODAS AS ESTRADAS RURAIS LOCALIZADAS NAS REGIÕES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, PRINCIPALMENTE AS QUE ABRIGAM AS LINHAS DO TRANSPORTE ESCOLAR. (SÚMULA).

99/2017 – 13/01 – INDICAÇÃO – Jadir Pepita – PROVIDENCIAR A READEQUAÇÃO, COLOCAÇÃO DE CASCALHO NA ESTRADA DO KM 128, NAS PROXIMIDADES DO SÍTIO SÃO JOSÉ.

110/2017 – 18/01 – INDICAÇÃO – Tucano – REALIZAR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO, COM CASCALHAMENTO DOS TRECHOS CRÍTICOS, NA LOCALIDADE RODOVIA BR 487, PRÓXIMO A COMUNIDADE RURAL DO KM 128, SÍTIO KLANK, KM 177.

377/2017 – 08/02 – INDICAÇÃO – Sidnei Jardim – REALIZAR O CASCALHAMENTO DA ESTRADA RURAL QUE DÁ ACESSO A COMUNIDADE SÃO BENEDITO, LOCALIZADA NO KM 28, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

422/2017 – 09/02 – INDICAÇÃO – Battilani – REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS PARA A ESTRADA RURAL SOBRE O RIO KM128, ACESSO PELA RODOVIA PR558 SENTIDO CAMPO MOURÃO A ARARUNA ENTRADA PARA COMUNIDADE VALE DA PAZ: CONSTRUÇÃO DA PONTE-BUEIRO QUE FOI ARRANCADA NO PERÍODO DE CHUVAS EM NOVEMBRO DE 2015. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO, COM CASCALHAMENTO DOS TRECHOS CRÍTICOS (ACLIVE/DECLIVE).



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 15/02/2017.

(x) Indicação nº	0429/2017	() Projeto de Lei nº	/2017
() Indicação Legislativa nº	/2017	() Projeto de Resolução	/2017
() Requerimento	/2017	() Emenda à L.O.M. nº	/2017
() Outros	/2017	() Moção nº	/2017

AUTOR: Edoel Rocha

OCORRÊNCIA:

- (x) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- () Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Ilegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- () Necessário corrigir nos seguintes pontos:
- (x) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programa 24.....da LDO.
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 22/02/2017.

- (x) favorável à tramitação.
- () favorável à tramitação com emendas. () Emendas em anexo.
- () Pela apresentação de substitutivo () Substitutivo em anexo.
- () Diligências

Ulisses Takarada
Ulisses Lima Takarada
Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148